

Ofício SINJUS nº 30/2026

Belo Horizonte/MG, 1º de julho de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro de Lourdes
CEP 30180-143, Belo Horizonte/MG

**Assunto: Apresentação da Agenda de Reivindicações dos Servidores.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE 2ª INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS ("SINJUS/MG"), inscrito no CNPJ sob o nº 17.336.116/0001-07 como entidade sindical regularmente registrada no órgão competente, cuja certidão de registro sindical encontra-se ativa perante a Coordenação-Geral de Registro Sindical da Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, representante dos servidores dos Tribunais de Justiça e Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 8º, inc. III, da Constituição Federal, vem, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **expor** e ao final **requerer** o que se segue.

1. No contexto de organização das prioridades institucionais da categoria, o SINJUS/MG submete à apreciação desta Presidência o conjunto de reivindicações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2026, especificamente quanto às demandas dos servidores do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. A iniciativa busca formalizar os principais pontos deliberados pelos servidores da Justiça Militar e inaugurar uma agenda objetiva de negociação, voltada ao enfrentamento de questões diretamente relacionadas à organização do trabalho, à valorização funcional, à saúde laboral e ao aperfeiçoamento das condições administrativas no âmbito do TJMMG.
2. Nesse ponto, cabe assinalar que as proposições ora apresentadas resultam de processo coletivo de escuta, debate e deliberação, desenvolvido a partir das reuniões setoriais promovidas pelo Sindicato e posteriormente consolidado em Assembleia Geral. Trata-se de agenda construída a partir da realidade funcional dos servidores do TJMMG, com enfoque em temas que dizem respeito diretamente à organização do trabalho, à saúde, à jornada, ao teletrabalho e à abertura de canais permanentes de negociação com a Administração.

3. Sob o aspecto institucional, é relevante delimitar que os pontos dirigidos ao TJMMG foram aprovados como reivindicações próprias dos servidores da Justiça Militar, formuladas a partir de questões passíveis de apreciação e encaminhamento no âmbito da própria Administração desse Tribunal. Não se trata, portanto, de demandas dependentes de iniciativa administrativa ou normativa do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, mas de matérias que podem ser discutidas no espaço institucional próprio do TJMMG, respeitadas sua autonomia administrativa e as especificidades de sua estrutura interna.

4. Nesta senda, a fim de conferir maior organicidade ao presente expediente e observar a praxe institucional desta entidade sindical, encaminha-se, em anexo, a íntegra da agenda reivindicatória aprovada pela categoria, mantida a redação deliberada em Assembleia Geral Extraordinária.

5. À vista desses elementos, o SINJUS/MG requer que as reivindicações aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária e ora encaminhadas em anexo sejam recebidas por esse Tribunal como referência para a abertura das negociações com os servidores do TJMMG, requerendo, ainda, a designação de reunião com esta Presidência para apresentação e discussão inicial dos itens deliberados pela categoria.

Respeitosamente,



Felipe Rodrigues e Rodrigues do Carmo
Coordenador-Geral do SINJUS-MG

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES TJMMG SINJUS-MG – 2026-2028

APÓS VOTAÇÃO NA AGE DE 30/6/26

S

SINJUS MG

1. **Instituição de Mesas Permanentes de Negociação** entre a Presidência do TJMMG e as entidades sindicais representativas dos servidores, com reuniões periódicas, para tratar das presentes reivindicações.
2. **Restabelecimento do teletrabalho** dos servidores.
3. **Cumprimento flexível da jornada de trabalho**, nos mesmos parâmetros de horário e flexibilidade do TJMG.
4. **Revisão da política de banco de horas** para que sejam contabilizadas todas as ocasiões em que o servidor extrapolar a jornada de trabalho para atender às demandas da Administração.
5. **Regulamentação própria da opção pela jornada de 8 horas**, tendo em vista as distintas realidades dos Tribunais de Justiça e de Justiça Militar.
6. **Adoção de medidas para promoção da saúde mental**, inclusive medidas preventivas, com monitoramento e mapeamento de indicadores para se fazer o devido diagnóstico do ambiente de trabalho.
7. **Disponibilização aos servidores de adesão à plataforma de saúde "Wellhub"**, como acontece no TJMG.
8. **Realização de perícia médica pelo setor de saúde do próprio Tribunal**, sempre que necessário, para os servidores comissionados de recrutamento amplo (sem vínculo efetivo).